



**Colégio Militar**

# Critérios de Avaliação

## 1º Ciclo

Ano Letivo - 2016-2017

## CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

1. A avaliação constitui um processo regulador do ensino, orientador do percurso escolar e certificador dos conhecimentos adquiridos e capacidades desenvolvidas pelo aluno.
2. A avaliação tem por objetivo a melhoria do ensino através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas nos alunos e da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares globalmente fixadas para os níveis de ensino básico e secundário.
3. A avaliação tem ainda por objetivo conhecer o estado do ensino, retificar procedimentos e reajustar o ensino das diversas disciplinas aos objetivos curriculares fixados.
4. Na avaliação dos alunos intervêm todos os professores envolvidos, assumindo particular responsabilidade neste processo os professores titulares de turma sem prejuízo da intervenção de alunos e encarregados de educação.
5. A avaliação diagnóstica realiza-se no início de cada ano de escolaridade ou sempre que seja considerado oportuno, devendo fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.
6. A avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.
7. A terminologia a utilizar pelos professores da escola nos instrumentos de avaliação (testes escritos, trabalhos,...) será:

CLASSIFICAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA PERCENTUAL
Mau	0% - 19%
Medíocre	20%-49%
Suficiente	50% - 69%
Bom	70% - 89%
Muito Bom	90% - 100%

8. A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação, e inclui a avaliação sumativa interna. A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão, retenção ou reorientação do percurso educativo do aluno e materializa-se de forma descritiva em todas as áreas curriculares.

9. No processo avaliativo e para efeitos de progressão de um aluno, devem considerar-se como elementos de ponderação: a assiduidade, a pontualidade, o empenho, a natureza das atitudes e comportamentos, a autonomia, a progressão demonstrada, o número de retenções, a proveniência do estrangeiro, a existência de mais do que um docente na mesma turma durante o ano letivo, a idade e outros elementos considerados pertinentes.

10. A ponderação dos vários instrumentos de avaliação, bem como a definição dos diferentes parâmetros são da responsabilidade do Departamento, sob proposta ratificada pelo Conselho Pedagógico, tendo por base o critério seguinte:

Conhecimentos/Capacidades – 80%

Atitudes – 20%

11. A evolução do processo educativo dos alunos no ensino básico assume uma lógica de ciclo, progredindo para o ciclo imediato o aluno que tenha adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades definidas para cada ciclo de ensino.

12. Em situações em que o aluno não adquira os conhecimentos nem desenvolva as capacidades definidas para o ano de escolaridade que frequenta, o conselho de docentes deve propor as medidas necessárias para colmatar as deficiências detetadas no percurso escolar do aluno.

13. Nos anos intermédios (2º e 3º anos), um aluno não transita sempre que se verifique uma das seguintes situações:

2º e 3º anos	O aluno apresenta: - Três níveis negativos - Nível negativo a Português e Matemática	Não transita
--------------	--	--------------

14. No ano terminal de ciclo – 4.º ano – um aluno ficará não aprovado se após a avaliação sumativa se verificar alguma das seguintes situações.

4.º Ano	O aluno apresenta: - Classificação negativa a Português e Matemática . Tenha obtido classificação negativa a três disciplinas	Não Aprovado
---------	---	--------------

15. A disciplina de Educação Moral e Religiosa não é considerada para efeitos de progressão dos alunos.

16. Todas as áreas curriculares devem promover o desenvolvimento das capacidades nos domínios da língua e cultura portuguesas, das novas tecnologias da informação e comunicação e da educação para a cidadania.

17. As áreas curriculares não disciplinares (Área de projeto, Estudo acompanhado e Educação para a cidadania) devem ser desenvolvidas entre si e com as áreas disciplinares, incluindo uma componente de trabalho dos alunos com as tecnologias de informação e da comunicação.

18. O colégio não integra alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº3/2008 de 7 de janeiro (Educação Especial).

19. Relativamente ao regime de faltas / assiduidade será dado cumprimento à Lei nº51/2012, de 5 de setembro, que aprova o Estatuto do Aluno do Ensino Básico e Secundário e ao estabelecido no Regulamento Interno da Escola.

20. Legislação de Referência:

- Decreto Lei nº 139/2012 de 5 de Julho, na sua versão actual.
- Despacho normativo nº 1- F/2016 de 5 de Abril.

## Parâmetros e Critérios de avaliação 1.º Ciclo

Domínios da avaliação / Parâmetros		Ponderações	
		Avaliação por área	Avaliação por domínios
<b>Português</b>	Leitura	30%	80%
	Escrita/Gramática		
	Ouvir/Falar		
	Educação Literária		
	Domínio dos conceitos		
	Numeração	25%	
	Técnica operatória		
	Problemas		

<b>Matemática</b>	Explicitação		
	Geometria		
	Domínio dos conceitos		
<b>Estudo do Meio</b>	Interesse/ Curiosidade	20%	
	Linguagem específica		
	Domínio dos conceitos		
<b>Expressões</b>	Educação Plástica	5%	
	Educação Musical		
	Educação Dramática		
	Educação Físico - Motora		
	Domínio Sócio Afetivo/Comportamental		20%
<b>Avaliação global/ Perfil do aluno</b> (Nível Mau, Medíocre, Suficiente, Bom, Muito Bom)			

### **Critérios Gerais de avaliação:**

Na Avaliação de cada aluno ter-se-ão em linha de conta, no final de cada período:

- **Domínio Sócio - Afetivo/Comportamental: 20 %**
- **Domínio Cognitivo (Competências/Conhecimentos): 80 %**

<b>Dimensões Sujeitas a Avaliação</b>	<b>Fatores</b>	<b>Critérios gerais</b>	<b>Indicadores</b>
<b>Dimensão Cognitiva</b>	<b>Domínio do conhecimento</b>	- Adequação entre o estabelecido e o realizado	- Capacidade de se expressar oralmente e por escrito com correcção e respeito pelas normas linguísticas; - Capacidade de identificar e definir problemas, apresentar soluções e avaliá-las; - Recurso e análise crítica de diferentes fontes de informação.
<b>Dimensão Sócio – afetiva e psicomotora</b>	<b>Sentido da responsabilidade</b>	- Adequação dos comportamentos às regras estabelecidas	- É pontual; - É assíduo; - Respeita as regras estabelecidas; - Realiza trabalhos extra – aula; - Respeita o material e as instalações; - Asseio e organização com que

			apresenta e realiza os trabalhos escolares.
	<b>Empenho</b>	- Consistência no trabalho desenvolvido pelo aluno	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Demonstra atenção e interesse;</li> <li>- Reconhece os seus erros/dificuldades;</li> <li>- Revela autonomia na tomada de decisões e na construção das suas aprendizagens;</li> <li>- Sabe seleccionar o que é prioritário;</li> <li>- Revela perseverança na tentativa de superar as suas dificuldades.</li> </ul>
	<b>Construção do coletivo</b>	- Coerência entre as manifestações observáveis e a atitude interiorizada (construção do colectivo)	<p>Revela:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Um bom relacionamento com os outros, de forma tolerante, respeitosa e solidária;</li> <li>- Postura correcta na sala de aula;</li> <li>- Intervenção organizada e adequada;</li> <li>- Aceitação das decisões colectivas;</li> <li>- Saber esperar a sua vez;</li> <li>- O exercício de uma cidadania responsável, por exemplo, com o conhecimento e cumprimento dos direitos e deveres dos elementos da comunicação escolar.</li> </ul>